



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
SECRETARIA

----- AVERBAMENTO N.º 2 -----

JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

Faz saber que por deliberações tomadas em reuniões desta Câmara Municipal, foram aprovadas as seguintes alterações ao loteamento do Sector 2 - Zona TR da Urbanização de Vilamoura, titulado pelo ALVARÁ DE LICENÇA N.º 12/86, emitido em trinta de Setembro de mil novecentos oitenta e seis em nome da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO SA, que se referem à divisão do lote 2 TR/R em 2 lotes R1 e R2 e alteração da utilização do mesmo de instalações turísticas para moradias uni ou bifamiliares, aprovada em reunião realizada em doze de Junho de mil novecentos e noventa; Alteração da configuração, localização e áreas dos lotes 2 TR/R1 e R2 e constituição dos lotes 2 TR/22/A e 2 TR/58 a 63, destinados a moradias uni ou bifamiliares, aprovadas em reunião realizada em dez de Março de mil novecentos noventa e dois e constituição do lote 2 TR/Eq, destinando-se a sua ocupação a instalações de apoio aos Golfes 1 e 2 e casa do guarda, aprovada em reunião realizada em vinte três de Julho de mil novecentos noventa e dois.-----

Verificou-se um aumento de área de cedência de 665 m², totalizando a mesma em 15 065 m². -----

Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de regulamento, quadro estatístico e regulamentar, designação dos lotes e planta de loteamento são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado. -----

Loulé, 04 de Fevereiro de 1993. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Joaquim Manuel dos Santos Araújo